



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

*Município de Santo Antônio de Pádua/RJ*

*Data Base da Avaliação: 31/dez/2016*

*Brasília, dezembro de 2017.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	1
2.1.	Bases Legais .....	1
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados .....	3
4.	Perfil da População .....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	7
6.	Patrimônio do Plano .....	9
7.	Custo Previdenciário .....	10
7.1.	Custo Normal Total.....	11
7.2.	Reservas Matemáticas .....	12
8.	Plano de Custeio .....	13
8.1.	Custo Normal.....	14
8.2.	Custo Suplementar .....	14
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	14
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	15
8.3.	Plano de Custeio Total .....	16
9.	Análises de Sensibilidade.....	16
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	16
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	17
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	18
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	19
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	20
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	21
10.	Análises de Variações de Resultados .....	21
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	22
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	23
11.	Parecer Atuarial.....	24

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	6
Quadro 8:	Ativos .....	7
Quadro 9:	Aposentados .....	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total .....	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas .....	13
Quadro 17:	Custo Normal Indicado.....	14
Quadro 18:	Custo Total.....	15
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente) .....	15

Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado.....	16
Quadro 21:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida .....	17
Quadro 22:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade .....	17
Quadro 23:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade .....	17
Quadro 24:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	18
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	18
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual .....	19
Quadro 27:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	19
Quadro 28:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	20
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	20
Quadro 30:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	21
Quadro 31:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários .....	21
Quadro 32:	Varições do Quantitativo de participantes.....	22
Quadro 33:	Varições dos Salários e Benefícios Médios .....	22
Quadro 34:	Varições das Folhas de Salários e Benefícios .....	22
Quadro 35:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	22
Quadro 36:	Varição do Custo Normal .....	23
Quadro 37:	Varições dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	23
Quadro 38:	Varições dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	23
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	28
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	28
Quadro 41:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	29
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	30
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	30
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	31
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	32
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	33
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	33
Quadro 48:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	35
Quadro 49:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	35
Quadro 50:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	36
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	36
Quadro 52:	Estatísticas dos Pensionistas .....	37
Quadro 53:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	37
Quadro 54:	Receitas .....	39
Quadro 55:	Despesas .....	39
Quadro 56:	Ativo Financeiro .....	39

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....</b>	<b>38</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>Projeções .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II.</b>	<b>52</b>
<b>ANEXO 6.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....</b>	<b>54</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	19
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	20
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	29
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	30
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	31
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	32

Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	32
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	33
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	34
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	34
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	35
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	36
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	37

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Santo Antônio de Pádua - FAP contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua.

### **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

#### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 2.208, de 20 de maio de 1993; e
- Lei nº 3.030, de 13 de dezembro de 2005 .

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2015
Sobrevivência	IBGE-2015
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2015

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Santo Antônio de Pádua, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/16**;
- Data da avaliação: **31/dez/16**; e
- Data da elaboração da avaliação: **05/dez/17**

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.557	265	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

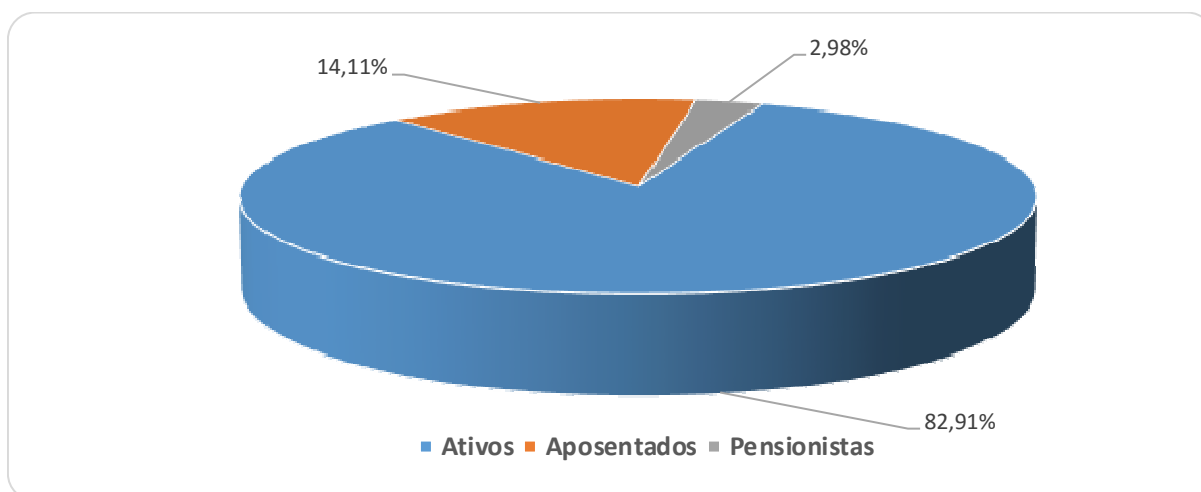
*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de Santo Antônio de Pádua, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,09% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,85 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	82,91%	17,09%	4,85

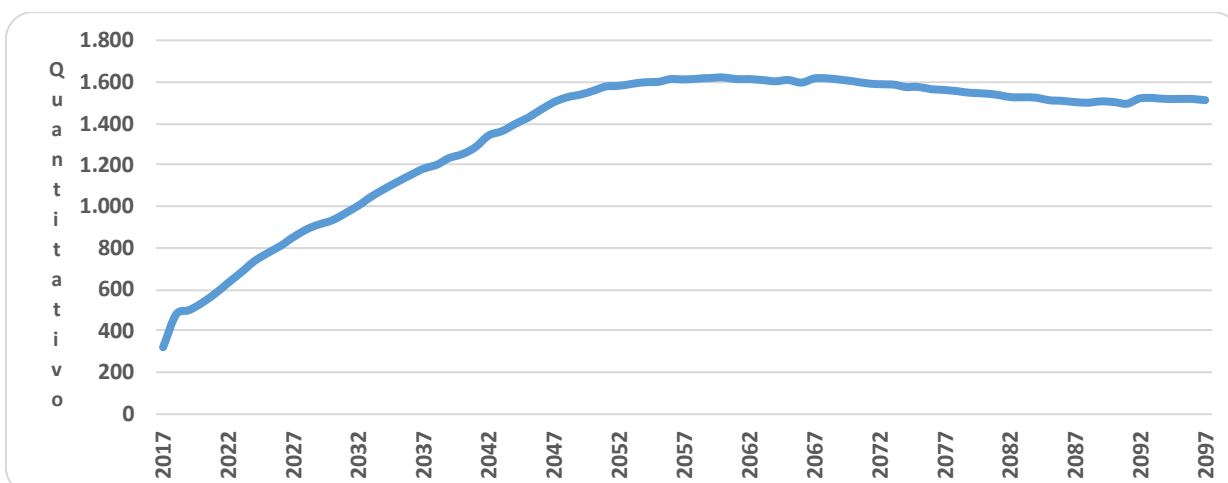
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.



O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

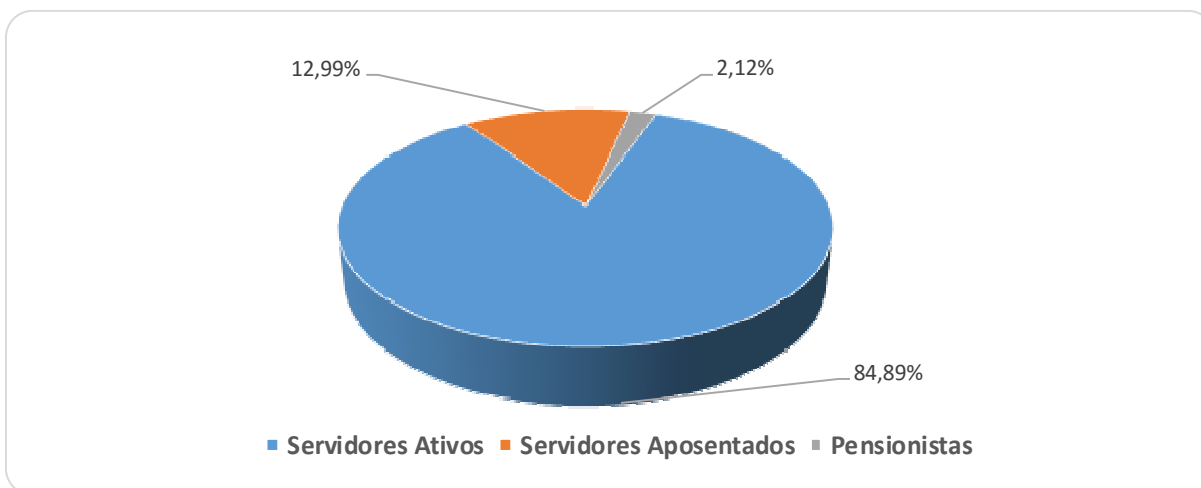
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.421.041,31	1.557	R\$ 1.554,94
Servidores Aposentados	R\$ 370.524,77	265	R\$ 1.398,21
Pensionistas	R\$ 60.423,20	56	R\$ 1.078,99
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.851.989,28</b>	<b>1.878</b>	<b>R\$ 1.518,63</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Santo Antônio de Pádua representa 15,11% do total de gastos com pessoal e 17,80% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.421.041,31	11,00%	R\$ 266.314,54
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 3.081,02	11,00%	R\$ 338,91
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.421.041,31	11,00%*	R\$ 266.314,54
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.421.041,31	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 532.968,00</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.421.041,31	2,00%	R\$ 48.420,83
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 484.547,17**</b>

\*A taxa de 11,00% inclui a taxa de administração de 2,00%.

\*\*A receita de contribuição previdenciária de R\$ 484.547,17 é comparada no quadro seguinte com as despesas exclusivamente previdenciárias e, por este motivo é líquida do Custeio administrativo.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$484.547,17		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 430.947,97	R\$475.253,03
	Auxílios (*)	R\$ 44.305,06	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$9.294,15</b>		
Resultado sobre folha salarial	0,38%		
Resultado sobre arrecadação	1,92%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 484.547,17, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 0,38% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	1.557
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.554,94
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 2.421.041,31</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	265
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.398,21
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 370.524,77</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	56
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.078,99
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 60.423,20</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	1.878
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.851.989,28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

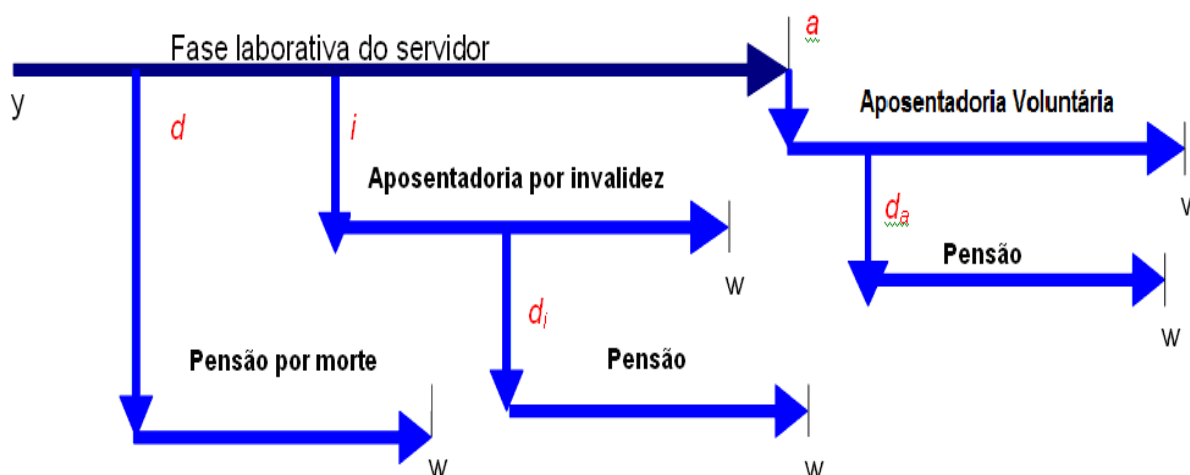
Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;

- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado

e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

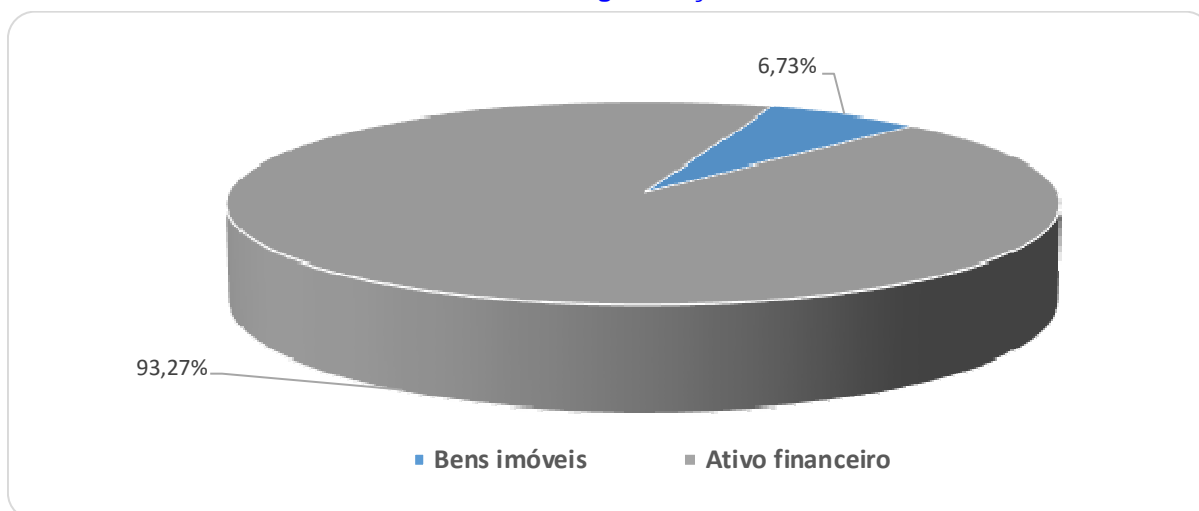
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da Apuração</b>
Bens imóveis	R\$ 1.479.881,75	31/12/2016
Créditos a Receber	R\$ 0,00	31/12/2016
Ativo financeiro	R\$ 20.514.386,35	31/12/2016
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.994.268,10</b>	<b>31/12/2016</b>

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.441.774,54	17,29%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$808.869,90	2,57%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$648.354,86	2,06%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.365.951,51	4,34%
	Auxílio-Reclusão	R\$3.147,35	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$415.450,69	1,32%
	Salário-Maternidade	R\$91.273,26	0,29%
	Salário-Família	R\$66.094,43	0,21%
<b>Total</b>		<b>R\$8.840.916,54</b>	<b>28,09%</b>

Elaboração: CAIXA

## 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-

maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 6.250.644,44	19,86%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 648.354,86	2,06%
Pensão de ativos	R\$ 1.365.951,51	4,34%
Auxílios	R\$ 575.965,73	1,83%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 8.840.916,54</b>	<b>28,09%</b>
Administração do Plano	R\$ 629.470,74	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 9.470.387,28</b>	<b>30,09%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## **7.2. Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua.



**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 60.800.097,52)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 52.432,56
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 8.403.838,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 69.151.503,76)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 214.419.942,55)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 18.824.770,77
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 67.556,42
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos*	R\$ 32.669.534,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 162.858.081,36)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 69.151.503,76)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 162.858.081,36)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 232.009.585,12)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 21.994.268,10
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 210.015.317,02)</b>

\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

\*\*O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

## 8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua para o exercício de 2017 é de 30,09%. **Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado indicamos sua alteração, como a seguir:**

**Quadro 17: Custo Normal Indicado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,09%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 210.015.317,02 corresponde a um Custo Suplementar de 43,42% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Santo Antônio de Pádua, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 18: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 9.470.387,28	30,09%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 13.665.629,11	43,42%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 23.136.016,39</b>	<b>73,51%</b>

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

### 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 15,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 2,79% durante 20 anos, quando atinge a taxa 70,80%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)**

<b>Ano</b>	<b>Déficit Atuarial Inicial</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Déficit Atuarial Final</b>	<b>CS % da folha de salários</b>
2017	210.015.317,02	4.721.030,55	205.294.286,47	15,00%
2018	217.611.943,66	5.598.457,29	212.013.486,37	17,79%
2019	224.734.295,56	6.475.884,02	218.258.411,53	20,58%
2020	231.353.916,22	7.353.310,76	224.000.605,46	23,37%
2021	237.440.641,79	8.230.737,50	229.209.904,29	26,16%
2022	242.962.498,55	9.108.164,24	233.854.334,31	28,95%
2023	247.885.594,37	9.985.590,98	237.900.003,39	31,74%
2024	252.174.003,59	10.863.017,72	241.310.985,88	34,53%
2025	255.789.645,03	11.740.444,45	244.049.200,58	37,32%
2026	258.692.152,61	12.617.871,19	246.074.281,42	40,11%
2027	260.838.738,31	13.495.297,93	247.343.440,38	42,90%
2028	262.184.046,80	14.372.724,67	247.811.322,13	45,69%
2029	262.680.001,46	15.250.151,41	247.429.850,05	48,48%
2030	262.275.641,05	16.127.578,14	246.148.062,91	51,27%
2031	260.916.946,68	17.005.004,88	243.911.941,80	54,06%
2032	258.546.658,31	17.882.431,62	240.664.226,69	56,85%
2033	255.104.080,29	18.759.858,36	236.344.221,93	59,64%
2034	250.524.875,24	19.637.285,10	230.887.590,15	62,43%
2035	244.740.845,56	20.514.711,84	224.226.133,72	65,22%
2036	237.679.701,74	21.392.138,57	216.287.563,17	68,01%
2037	229.264.816,96	22.269.565,31	206.995.251,64	70,80%
2038	219.414.966,74	22.269.565,31	197.145.401,43	70,80%
2039	208.974.125,52	22.269.565,31	186.704.560,20	70,80%
2040	197.906.833,82	22.269.565,31	175.637.268,50	70,80%
2041	186.175.504,61	22.269.565,31	163.905.939,30	70,80%
2042	173.740.295,66	22.269.565,31	151.470.730,35	70,80%
2043	160.558.974,17	22.269.565,31	138.289.408,85	70,80%
2044	146.586.773,38	22.269.565,31	124.317.208,07	70,80%
2045	131.776.240,56	22.269.565,31	109.506.675,24	70,80%
2046	116.077.075,76	22.269.565,31	93.807.510,44	70,80%
2047	99.435.961,07	22.269.565,31	77.166.395,76	70,80%
2048	81.796.379,50	22.269.565,31	59.526.814,19	70,80%
2049	63.098.423,04	22.269.565,31	40.828.857,73	70,80%
2050	43.278.589,19	22.269.565,31	21.009.023,88	70,80%
2051	22.269.565,31	22.269.565,31	0,00	70,80%

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13;  
**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.  
**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.  
**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.  
**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.  
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total Apurado**

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,09%	43,42%	15,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,33 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2015, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2010 e 2015.

**Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015
Aposentadorias	19,37%	19,44%	19,53%	19,69%	19,78%	19,86%
Invalidez	2,04%	2,04%	2,04%	2,05%	2,06%	2,06%
Pensão de ativos	5,02%	4,92%	4,56%	4,51%	4,42%	4,34%
Auxílios	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO</b>	<b>28,26%</b>	<b>28,23%</b>	<b>27,96%</b>	<b>28,08%</b>	<b>28,09%</b>	<b>28,09%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL</b>	<b>30,26%</b>	<b>30,23%</b>	<b>29,96%</b>	<b>30,08%</b>	<b>30,09%</b>	<b>30,09%</b>
<b>Expectativa de Vida</b>	<b>22,62</b>	<b>22,74</b>	<b>22,87</b>	<b>22,76</b>	<b>23,16</b>	<b>23,33</b>

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

**Quadro 22: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2010	30,26%	43,24%	73,50%
IBGE 2011	30,23%	43,27%	73,50%
IBGE 2012	29,96%	43,19%	73,15%
IBGE 2013	30,08%	43,32%	73,40%
IBGE 2014	30,09%	43,37%	73,46%
IBGE 2015	30,09%	43,42%	73,51%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

**Quadro 23: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2010	R\$ 160.340.616,27	R\$68.254.221,72	R\$ 228.594.837,99
IBGE 2011	R\$ 160.757.767,47	R\$68.422.146,67	R\$ 229.179.914,14
IBGE 2012	R\$ 160.643.644,13	R\$68.028.945,80	R\$ 228.672.589,93
IBGE 2013	R\$ 161.801.823,55	R\$68.663.245,80	R\$ 230.465.069,35
IBGE 2014	R\$ 162.330.290,81	R\$68.911.889,32	R\$ 231.242.180,13
IBGE 2015	R\$ 162.858.081,36	R\$69.151.503,76	R\$ 232.009.585,12

## 9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano

conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 24: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
55	34,78%	50,26%	85,04%
56	33,17%	47,98%	81,15%
57	31,59%	45,65%	77,24%
58	30,09%	43,42%	73,51%
59	28,62%	41,14%	69,76%
60	27,22%	38,89%	66,11%
61	25,87%	36,69%	62,56%

**Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
55	R\$ 195.926.429,03	R\$ 69.151.503,76	R\$ 265.077.932,79
56	R\$ 184.902.369,47	R\$ 69.151.503,76	R\$ 254.053.873,23
57	R\$ 173.661.998,87	R\$ 69.151.503,76	R\$ 242.813.502,63
58	R\$ 162.858.081,36	R\$ 69.151.503,76	R\$ 232.009.585,12
59	R\$ 151.849.969,49	R\$ 69.151.503,76	R\$ 221.001.473,25
60	R\$ 140.958.987,94	R\$ 69.151.503,76	R\$ 210.110.491,70
61	R\$ 130.325.109,84	R\$ 69.151.503,76	R\$ 199.476.613,60

Elaboração: CAIXA

### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
40	28,97%	34,25%	63,22%
41	29,30%	37,05%	66,35%
42	29,67%	40,06%	69,73%
43	30,09%	43,42%	73,51%
44	30,38%	46,10%	76,48%
45	30,70%	48,84%	79,54%
46	31,01%	51,58%	82,59%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

**Quadro 27: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
40	R\$ 118.513.261,83	R\$ 69.151.503,76	R\$ 187.664.765,59
41	R\$ 132.034.335,72	R\$ 69.151.503,76	R\$ 201.185.839,48
42	R\$ 146.622.463,60	R\$ 69.151.503,76	R\$ 215.773.967,36
43	R\$ 162.858.081,36	R\$ 69.151.503,76	R\$ 232.009.585,12
44	R\$ 175.840.472,21	R\$ 69.151.503,76	R\$ 244.991.975,97
45	R\$ 189.084.129,51	R\$ 69.151.503,76	R\$ 258.235.633,27
46	R\$ 202.337.818,42	R\$ 69.151.503,76	R\$ 271.489.322,18

#### 9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 30,09%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa

rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Quadro 28: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real**

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	36,17%	43,65%	79,82%
5,25%	34,49%	43,59%	78,08%
5,50%	32,93%	43,52%	76,45%
5,75%	31,46%	43,47%	74,93%
6,00%	30,09%	43,42%	73,51%

**Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real**

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 188.303.796,50	R\$ 69.878.918,22	R\$ 258.182.714,72
5,25%	R\$ 181.448.071,59	R\$ 69.685.508,03	R\$ 251.133.579,62
5,50%	R\$ 174.922.727,95	R\$ 69.500.102,58	R\$ 244.422.830,53
5,75%	R\$ 168.739.201,96	R\$ 69.322.243,03	R\$ 238.061.444,99
6,00%	R\$ 162.858.081,36	R\$ 69.151.503,76	R\$ 232.009.585,12

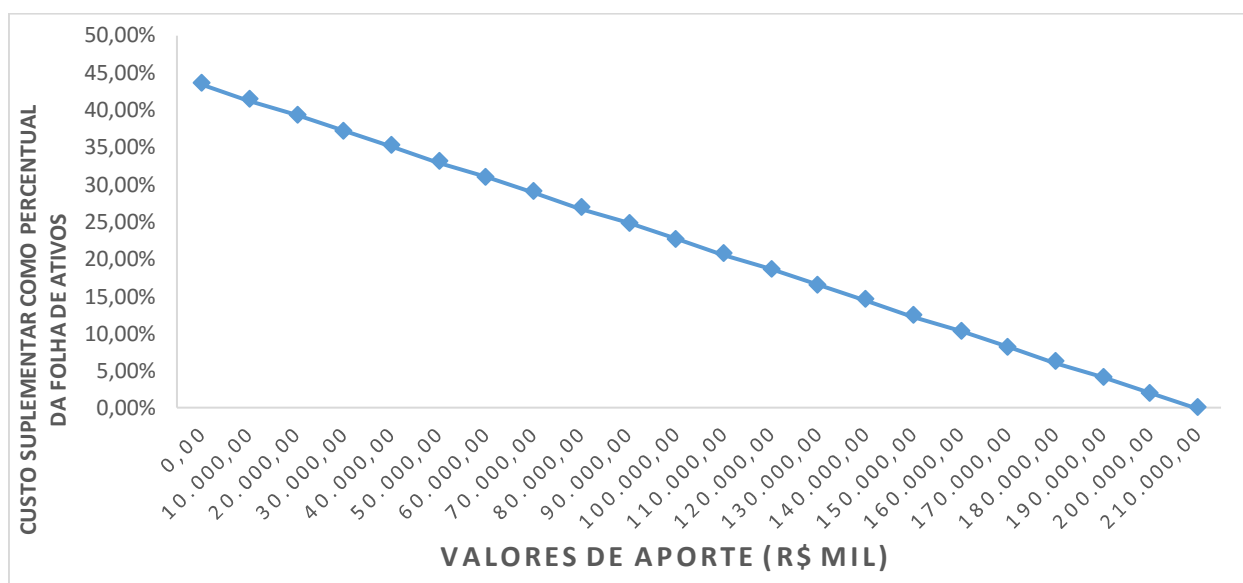
Elaboração: CAIXA

## 9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº4.320/64.

**Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 10 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,07 pontos percentuais. Note-se que se



for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 210.015.317,02, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

## 9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 30: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	27,05%	42,22%	69,27%
0,50%	28,53%	42,81%	71,34%
1,00%	30,09%	43,42%	73,51%
1,50%	31,75%	44,02%	75,77%
2,00%	33,49%	44,64%	78,13%
2,50%	35,33%	45,26%	80,59%

**Quadro 31: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 157.056.191,55	R\$ 69.151.503,76	R\$ 226.207.695,31
0,50%	R\$ 159.933.408,46	R\$ 69.151.503,76	R\$ 229.084.912,22
1,00%	R\$ 162.858.081,36	R\$ 69.151.503,76	R\$ 232.009.585,12
1,50%	R\$ 165.781.594,50	R\$ 69.151.503,76	R\$ 234.933.098,26
2,00%	R\$ 168.764.217,49	R\$ 69.151.503,76	R\$ 237.915.721,25
2,50%	R\$ 171.755.717,98	R\$ 69.151.503,76	R\$ 240.907.221,74

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

## 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 32: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	1.302	204	53
Avaliação Atuarial 2016	1.252	236	52
Avaliação Atuarial 2017	1.557	265	56

Elaboração: CAIXA

**Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.511,59	R\$ 1.057,91	R\$ 1.040,27
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.677,06	R\$ 1.265,89	R\$ 1.088,29
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.554,94	R\$ 1.398,21	R\$ 1.078,99

Elaboração: CAIXA

**Quadro 34: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.968.091,17	R\$ 215.814,63	R\$ 55.134,15
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.099.674,68	R\$ 298.749,49	R\$ 56.591,11
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.421.041,31	R\$ 370.524,77	R\$ 60.423,20

Elaboração: CAIXA

**Quadro 35: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	227	127	354
Folha salarial mensal	R\$ 278.714,03	R\$ 158.381,72	R\$ 437.095,75
Salário médio	R\$ 1.227,82	R\$ 1.247,10	R\$ 1.234,73
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	33	32	33
Idade máxima atual	57	56	57
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	31	32
Idade máxima de admissão	56	55	56
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 24,36% pontos percentuais no número de participantes ativos, 305 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 29, e aumento de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 16,17% no gasto com pessoal.

## 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 36: Variação do Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,53%	19,39%	19,86%
Invalidez com reversão ao dependente	2,27%	2,12%	2,06%
Pensão de ativos	5,16%	4,63%	4,34%
Auxílios	1,79%	1,87%	1,83%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>27,75%</b>	<b>28,01%</b>	<b>28,09%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>29,75%</b>	<b>30,01%</b>	<b>30,09%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 37: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 41.675.482,30	R\$ 55.741.070,02	R\$ 69.151.503,76
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 139.460.676,10	R\$ 148.906.227,61	R\$ 162.858.081,36
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 181.136.158,40	R\$ 204.647.297,63	R\$ 232.009.585,12
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 17.855.961,71	R\$ 19.656.279,51	R\$ 21.994.268,10
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 163.280.196,69)</b>	<b>(R\$ 184.991.018,12)</b>	<b>(R\$ 210.015.317,02)</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 38: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>
Custo Normal	29,75%	30,01%	30,09%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	41,53%	44,10%	43,42%
Custo Total	71,28%	74,11%	73,51%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 9,37% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 15,31%;
- aumento de 24,06% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 21,28%;
- aumento de 13,53% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, mesmo tendo aumento de 11,89%, não teve um aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas, em 13,37%.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Santo Antônio de Pádua e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao baixo índice de servidores casados e ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 11,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 9.294,15, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2015;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2015;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2015.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 1.097;
  - Qtdd – Homens: 460;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 22.469.095,56;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 9.004.441,42;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 31.473.536,98.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 15,77%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 12,67%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 21.994.268,10 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 20.514.386,35; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.479.881,75.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 232.009.585,12, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 162.858.081,36, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 69.151.503,76.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 30,09% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 210.015.317,02 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 43,42%, perfazendo um Custo Total de 73,51% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, parte-se do princípio que o Custo Suplementar inicial seja de 15,00% e cresça a uma taxa anual de 2,79% durante 20 anos, quando atinge a taxa 70,80%, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua para o exercício de 2017 é de 30,09%.

**Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado indicamos sua alteração.**

**Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.**

**Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 19,09%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **15,00%** sobre a folha de salários **a título de Custo Suplementar para o ano de 2017.**

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Santo Antônio de Pádua, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	568	399	967
Folha salarial mensal	R\$ 757.578,09	R\$ 599.716,58	R\$ 1.357.294,67
Salário médio	R\$ 1.333,76	R\$ 1.503,05	R\$ 1.403,61
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	66	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	58	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	529	61	590
Folha salarial mensal	R\$ 970.813,88	R\$ 92.932,76	R\$ 1.063.746,64
Salário médio	R\$ 1.835,19	R\$ 1.523,49	R\$ 1.802,96
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	43	40	43
Idade máxima atual	66	59	66
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	56	52	56
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	54

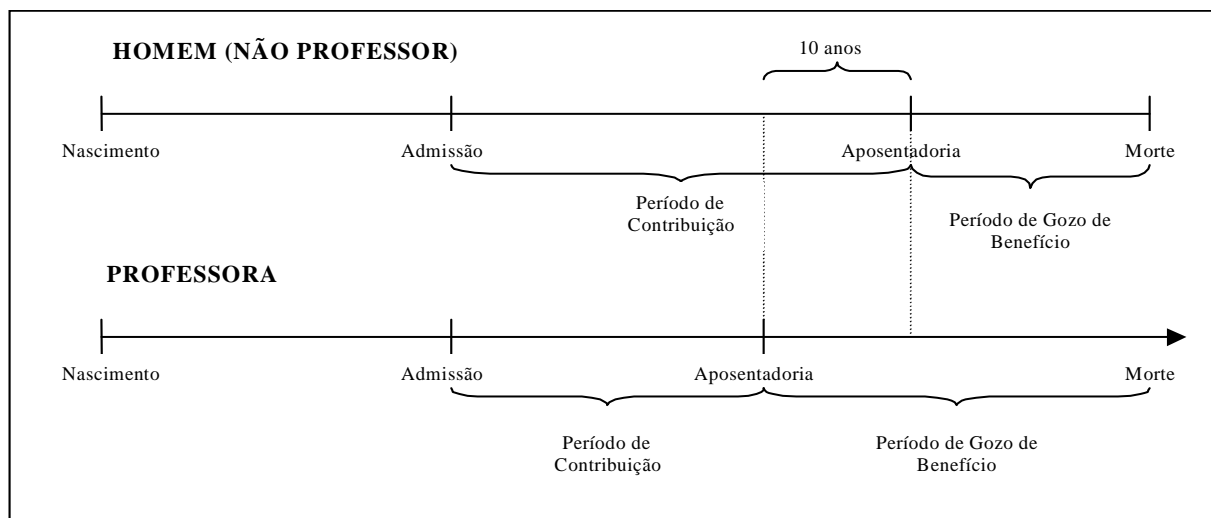
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Santo Antônio de Pádua corresponde a 37,89% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 89,66% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.



**Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Santo Antônio de Pádua, de forma consolidada.

**Quadro 41: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	1.097	460	1.557
Folha salarial mensal	R\$ 1.728.391,97	R\$ 692.649,34	R\$ 2.421.041,31
Salário médio	R\$ 1.575,56	R\$ 1.505,76	R\$ 1.554,94
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	43	42	43
Idade máxima atual	66	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	58	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	56	63	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,46% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 4,43% aos salários das servidoras.

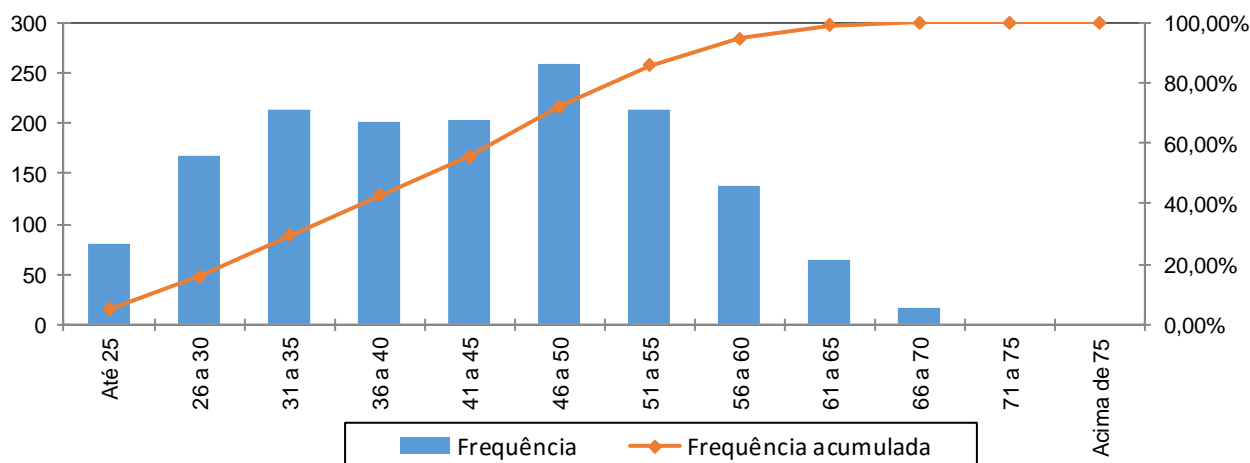
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	81	5,20%	5,20%
26 a 30	168	10,79%	15,99%
31 a 35	213	13,68%	29,67%
36 a 40	202	12,98%	42,65%
41 a 45	203	13,03%	55,68%
46 a 50	258	16,57%	72,25%
51 a 55	213	13,68%	85,93%
56 a 60	138	8,87%	94,80%
61 a 65	65	4,17%	98,97%
66 a 70	16	1,03%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.557</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



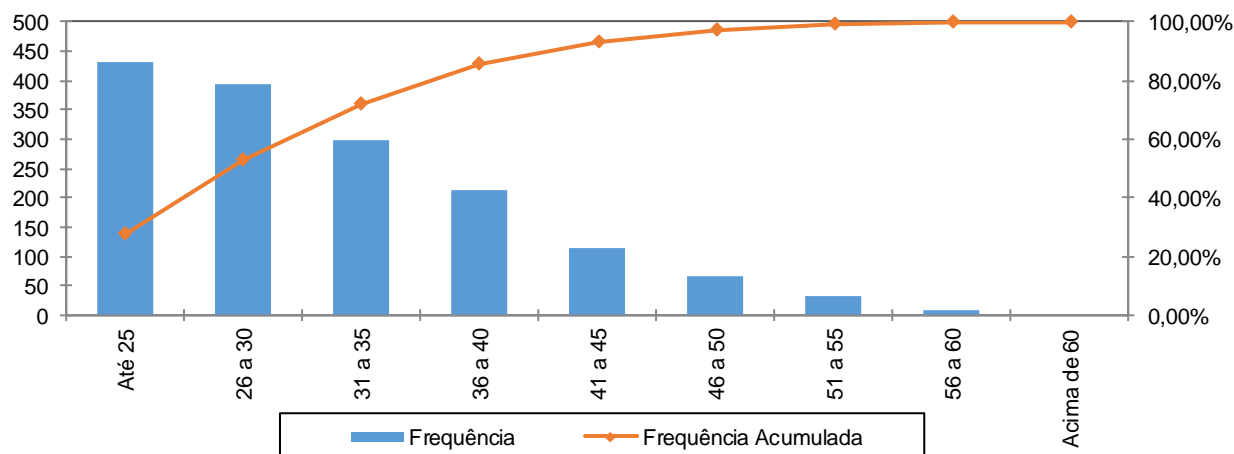
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	432	27,75%	27,75%
26 a 30	394	25,30%	53,05%
31 a 35	297	19,08%	72,13%
36 a 40	212	13,61%	85,74%
41 a 45	114	7,32%	93,06%
46 a 50	65	4,18%	97,24%
51 a 55	34	2,18%	99,42%
56 a 60	9	0,58%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.557</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Santo Antônio de Pádua foram aos 18 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 72,13% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

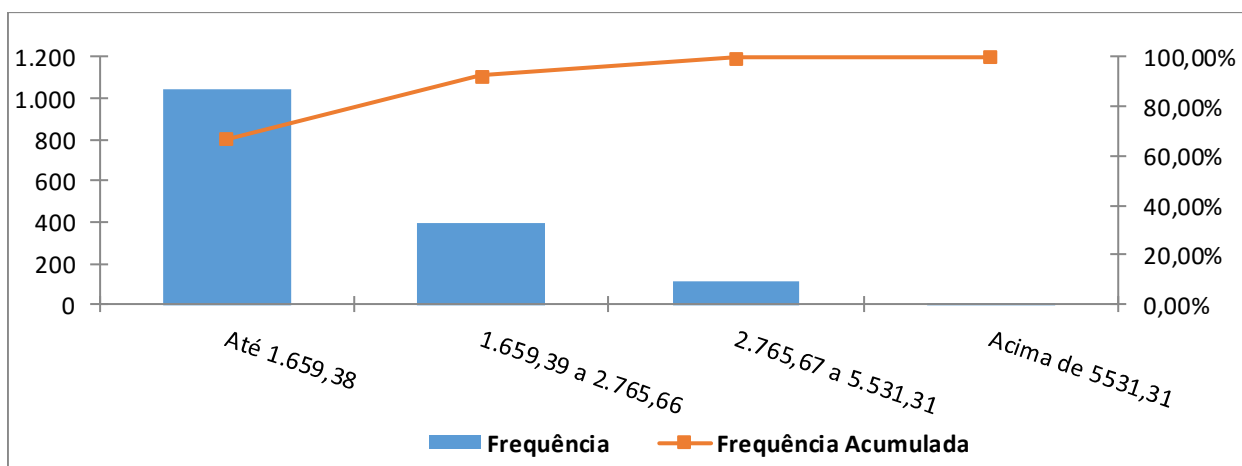
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	1.044	67,05%	67,05%
1.659,39 a 2.765,66	397	25,50%	92,55%
2.765,67 a 5.531,31	113	7,26%	99,81%
Acima de 5.531,31	3	0,19%	100,00%
Total	1.557	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

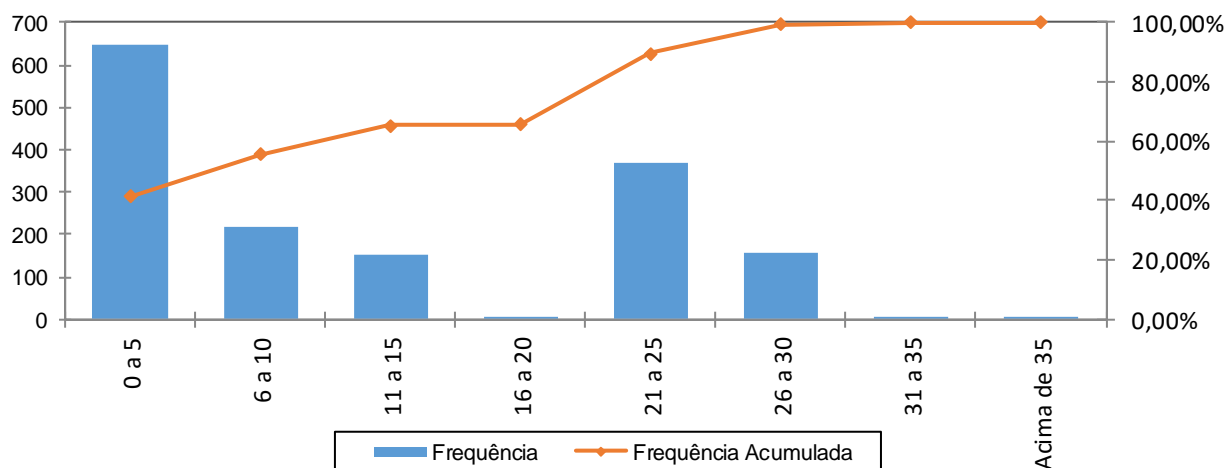
Observa-se que 67,05% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e que apenas uma pequena parcela, 0,19%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	648	41,62%	41,62%
6 a 10	220	14,13%	55,75%
11 a 15	151	9,70%	65,45%
16 a 20	5	0,32%	65,77%
21 a 25	369	23,70%	89,47%
26 a 30	156	10,02%	99,49%
31 a 35	7	0,45%	99,94%
Acima de 35	1	0,06%	100,00%
Total	1.557	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

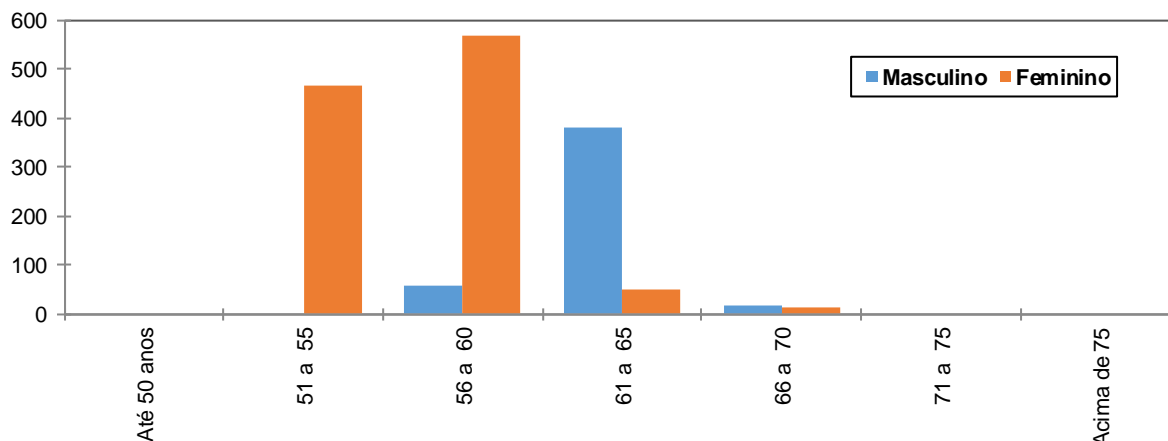
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 41,62% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	467	0	467
56 a 60	566	60	626
61 a 65	51	381	432
66 a 70	13	19	32
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.097</b>	<b>460</b>	<b>1.557</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

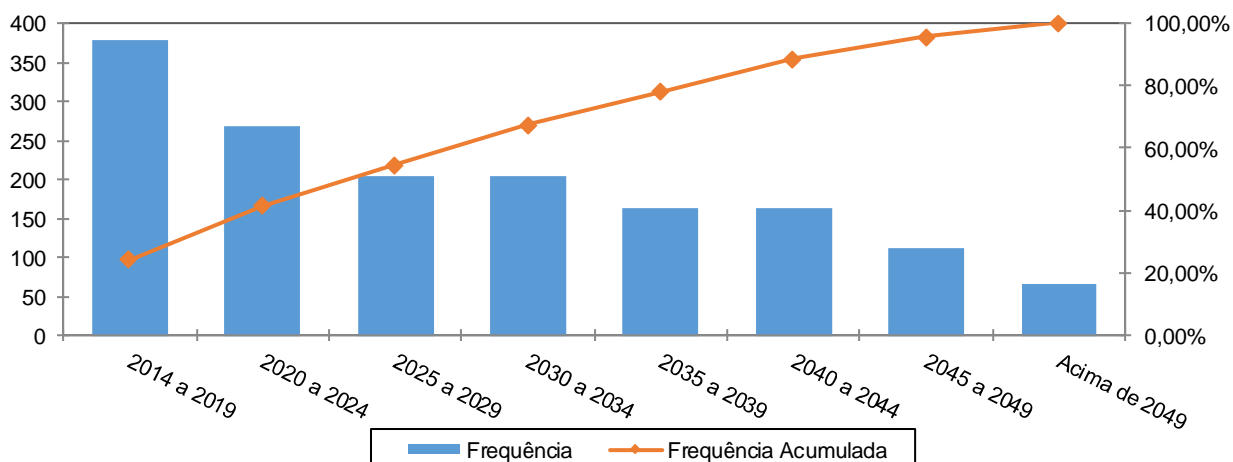
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 70,99% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	379	24,34%	24,34%
2020 a 2024	267	17,15%	41,49%
2025 a 2029	204	13,10%	54,59%
2030 a 2034	203	13,04%	67,63%
2035 a 2039	164	10,53%	78,16%
2040 a 2044	163	10,47%	88,63%
2045 a 2049	112	7,20%	95,83%
Acima de 2049	65	4,17%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.557</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

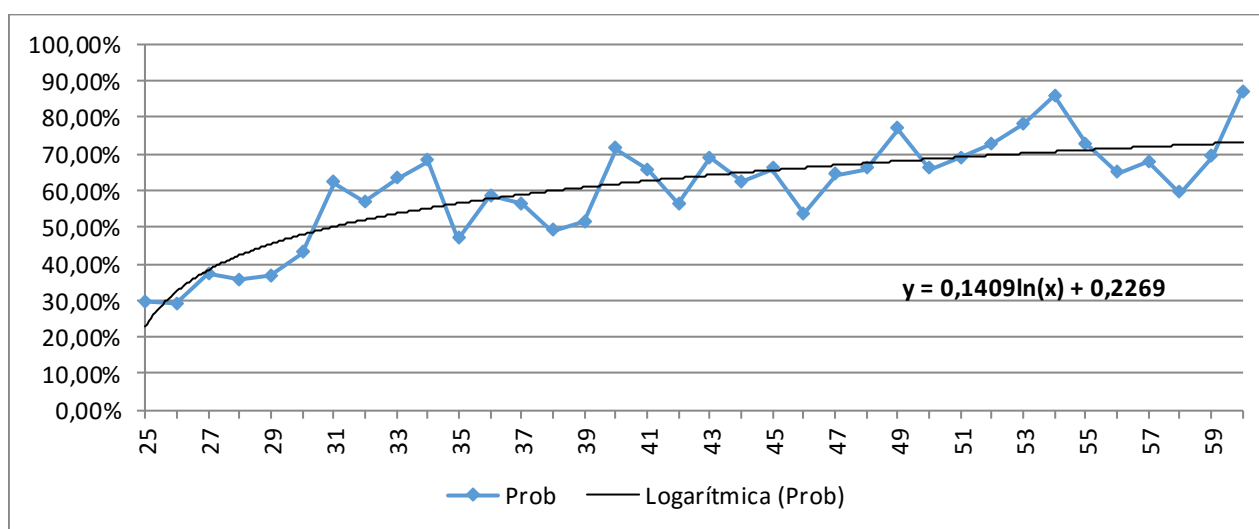
**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

**Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

## Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	191	74	265
Folha Salarial	R\$ 276.497,38	R\$ 94.027,39	R\$ 370.524,77
Salário Médio	R\$ 1.447,63	R\$ 1.270,64	R\$ 1.398,21
Idade mínima	40	48	48
Idade Média	63	68	64
Idade máxima	82	87	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

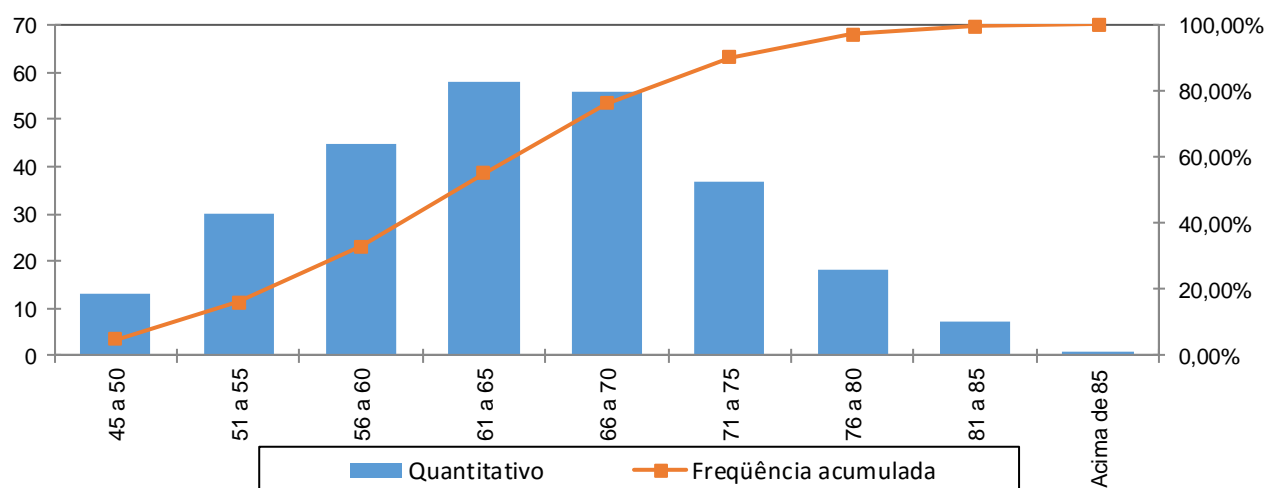
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Santo Antônio de Pádua aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 27,92% do contingente total.

**Quadro 49: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	13	4,91%	4,91%
51 a 55	30	11,32%	16,23%
56 a 60	45	16,98%	33,21%
61 a 65	58	21,89%	55,10%
66 a 70	56	21,13%	76,23%
71 a 75	37	13,96%	90,19%
76 a 80	18	6,79%	96,98%
81 a 85	7	2,64%	99,62%
Acima de 85	1	0,38%	100,00%
Total	265	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 50: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	29	R\$ 38.439,41	R\$ 1.325,50	62
	Feminino	48	R\$ 48.580,36	R\$ 1.012,09	60
Tempo de contribuição	Masculino	19	R\$ 30.157,00	R\$ 1.587,21	66
	Feminino	80	R\$ 171.623,09	R\$ 2.145,29	60
Idade	Masculino	10	R\$ 9.266,78	R\$ 926,68	71
	Feminino	60	R\$ 53.487,89	R\$ 891,46	68
Compulsória	Masculino	16	R\$ 16.164,20	R\$ 1.010,26	78
	Feminino	3	R\$ 2.806,04	R\$ 935,35	73
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
<b>Total</b>		<b>265</b>	<b>R\$ 370.524,77</b>	<b>R\$ 1.398,21</b>	<b>64</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

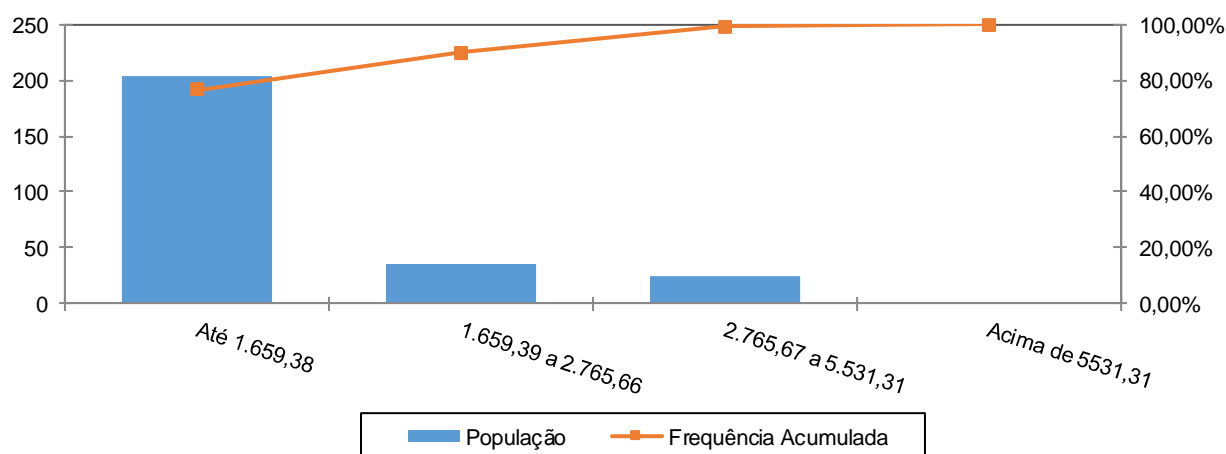
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 51: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	203	76,60%	76,60%
1.659,39 a 2.765,66	35	13,21%	89,81%
2.765,67 a 5.531,31	25	9,43%	99,25%
Acima de 5.531,31	2	0,75%	100,00%
<b>Total</b>	<b>265</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA



Como pode ser observado no gráfico anterior, 76,60% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38 e que apenas uma pequena parcela, 0,75%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

### Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 52: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	40	16	56
Folha de Benefícios	R\$ 44.561,41	R\$ 15.861,79	R\$ 60.423,20
Benefício médio	R\$ 1.114,04	R\$ 991,36	R\$ 1.078,99
Idade mínima atual	34	8	8
Idade média atual	64	64	64
Idade máxima atual	88	88	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIX

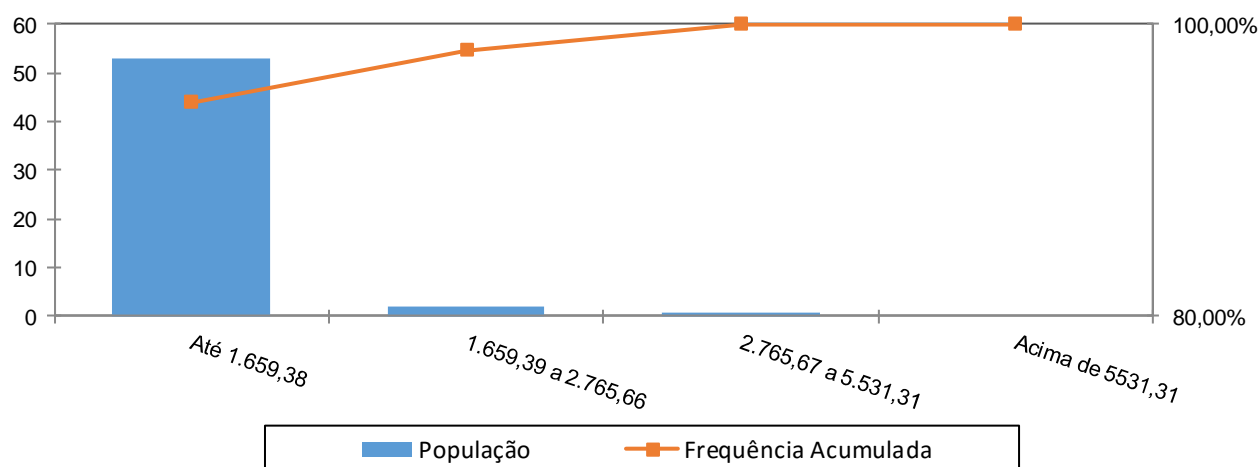
O grupo de pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua está representado por 71,43% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 12,37% em relação ao dos homens.

**Quadro 53: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	53	94,64%	94,64%
1.659,39 a 2.765,66	2	3,57%	98,21%
2.765,67 a 5.531,31	1	1,79%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Total	56	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 94,64% com benefícios de até R\$ 1.659,38.

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos – Prefeitura</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	0,45%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (Maior a 20%)	99,29%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros

<b>Servidores ativos - Câmara</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Tempo de serviço anterior não informado	13	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	4	Adotado o Salário Mínimo
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	4	Excluído da base de dados

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	4	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento não informada	4	Adotou-se a data de nascimento média

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

**Quadro 54: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$2.421.041,31	11,00%	R\$ 3.462.089,07
Contribuição Aposentados	R\$3.081,02	11,00%	R\$ 4.405,86
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$2.421.041,31	17,09%	R\$ 5.378.827,48
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$2.421.041,31	2,00%	R\$ 629.470,74
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$2.421.041,31	15,00%	R\$ 4.721.030,55
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$2.421.041,31	19,09%	R\$ 6.008.298,21
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 10.729.328,76

**Quadro 55: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 4.816.822,01
Pensões			R\$ 785.501,60
Auxílios	R\$2.421.041,31	1,83%	R\$ 575.965,73
Despesas Administrativas	R\$2.421.041,31	2,00%	R\$ 629.470,74
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 6.178.289,34
Aposentadorias + Pensões			R\$ 5.602.323,61

**Quadro 56: Ativo Financeiro**

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$21.994.268,10
Valor em 31/12/17	R\$23.225.131,28
Ganho financeiro	R\$1.230.863,18

**ANEXO 4. Projeções**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	1.557	0	1.557	265	56	0	0	321	1.878
2018	1.378	179	1.557	260	55	156	8	478	2.035
2019	1.339	218	1.557	254	53	175	16	498	2.055
2020	1.283	274	1.557	249	52	209	25	534	2.091
2021	1.219	338	1.557	243	50	252	34	579	2.136
2022	1.148	409	1.557	236	49	303	43	631	2.188
2023	1.079	478	1.557	230	47	352	52	681	2.238
2024	1.006	551	1.557	223	46	404	62	735	2.292
2025	949	608	1.557	216	44	441	71	773	2.330
2026	896	661	1.557	209	42	474	81	807	2.364
2027	834	723	1.557	202	41	517	92	851	2.408
2028	778	779	1.557	194	39	553	102	887	2.444
2029	735	822	1.557	186	37	577	112	913	2.470
2030	699	858	1.557	178	36	595	123	932	2.489
2031	652	905	1.557	170	34	627	134	966	2.523
2032	613	944	1.557	162	32	662	146	1.002	2.559
2033	563	994	1.557	154	31	704	157	1.046	2.603
2034	523	1.034	1.557	146	29	739	169	1.083	2.640
2035	478	1.079	1.557	137	27	771	182	1.117	2.674
2036	442	1.115	1.557	129	26	801	194	1.149	2.706
2037	402	1.155	1.557	121	24	829	206	1.180	2.737

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	374	1.183	1.557	113	23	845	218	1.199	2.756
2039	334	1.223	1.557	105	22	875	230	1.232	2.789
2040	307	1.250	1.557	97	20	891	242	1.250	2.807
2041	280	1.277	1.557	90	19	922	254	1.284	2.841
2042	254	1.303	1.557	83	17	973	267	1.341	2.898
2043	233	1.324	1.557	76	16	987	281	1.360	2.917
2044	206	1.351	1.557	69	15	1.017	293	1.394	2.951
2045	181	1.376	1.557	62	14	1.044	305	1.425	2.982
2046	152	1.405	1.557	56	13	1.078	316	1.463	3.020
2047	130	1.427	1.557	50	12	1.111	327	1.500	3.057
2048	112	1.445	1.557	45	11	1.129	338	1.524	3.081
2049	97	1.460	1.557	40	10	1.137	348	1.536	3.093
2050	81	1.476	1.557	35	9	1.153	357	1.554	3.111
2051	61	1.496	1.557	31	8	1.170	366	1.575	3.132
2052	50	1.507	1.557	27	8	1.171	373	1.578	3.135
2053	38	1.519	1.557	23	7	1.178	380	1.588	3.145
2054	28	1.529	1.557	20	6	1.183	386	1.595	3.152
2055	19	1.538	1.557	17	6	1.184	391	1.598	3.155
2056	12	1.545	1.557	14	5	1.195	396	1.611	3.168
2057	8	1.549	1.557	12	5	1.192	400	1.609	3.166

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2058	6	1.551	1.557	10	4	1.196	403	1.613	3.170
2059	3	1.554	1.557	8	4	1.199	405	1.616	3.173
2060	1	1.556	1.557	7	4	1.202	407	1.619	3.176
2061	1	1.556	1.557	5	3	1.195	408	1.611	3.168
2062	1	1.556	1.557	4	3	1.196	408	1.611	3.168
2063	0	1.557	1.557	3	3	1.193	408	1.607	3.164
2064	0	1.557	1.557	3	2	1.188	407	1.600	3.157
2065	0	1.557	1.557	2	2	1.197	405	1.606	3.163
2066	0	1.557	1.557	2	2	1.186	404	1.594	3.151
2067	0	1.557	1.557	1	2	1.210	402	1.615	3.172
2068	0	1.557	1.557	1	2	1.211	401	1.614	3.171
2069	0	1.557	1.557	1	2	1.208	398	1.608	3.165
2070	0	1.557	1.557	0	1	1.203	396	1.600	3.157
2071	0	1.557	1.557	0	1	1.196	392	1.591	3.148
2072	0	1.557	1.557	0	1	1.196	389	1.586	3.143
2073	0	1.557	1.557	0	1	1.197	386	1.585	3.142
2074	0	1.557	1.557	0	1	1.189	383	1.573	3.130
2075	0	1.557	1.557	0	1	1.192	380	1.573	3.130
2076	0	1.557	1.557	0	1	1.184	377	1.562	3.119
2077	0	1.557	1.557	0	1	1.185	373	1.559	3.116

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	1.557	1.557	0	1	1.181	371	1.552	3.109
2079	0	1.557	1.557	0	1	1.177	367	1.545	3.102
2080	0	1.557	1.557	0	1	1.177	364	1.542	3.099
2081	0	1.557	1.557	0	1	1.175	361	1.536	3.093
2082	0	1.557	1.557	0	1	1.167	357	1.525	3.082
2083	0	1.557	1.557	0	1	1.169	354	1.524	3.081
2084	0	1.557	1.557	0	1	1.170	351	1.522	3.079
2085	0	1.557	1.557	0	1	1.161	348	1.509	3.066
2086	0	1.557	1.557	0	1	1.160	345	1.506	3.063
2087	0	1.557	1.557	0	1	1.156	343	1.500	3.057
2088	0	1.557	1.557	0	1	1.156	341	1.498	3.055
2089	0	1.557	1.557	0	1	1.164	340	1.504	3.061
2090	0	1.557	1.557	0	0	1.161	339	1.501	3.058
2091	0	1.557	1.557	0	0	1.155	338	1.493	3.050
2092	0	1.557	1.557	0	0	1.180	338	1.518	3.075
2093	0	1.557	1.557	0	0	1.181	339	1.520	3.077
2094	0	1.557	1.557	0	0	1.176	339	1.515	3.072
2095	0	1.557	1.557	0	0	1.175	340	1.515	3.072
2096	0	1.557	1.557	0	0	1.174	340	1.515	3.072
2097	0	1.557	1.557	0	0	1.168	341	1.509	3.066

**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	31.473.536,98	0,00	31.473.536,98	575.965,73	0,00	575.965,73	4.816.822,01	785.501,60	5.602.323,61	6.178.289,34	37.651.826,32
2018	26.890.893,93	3.868.770,68	30.759.664,61	4.974.955,48	0,00	4.974.955,48	4.790.658,27	767.039,00	5.557.697,27	10.532.652,75	41.292.317,36
2019	26.191.995,13	4.693.811,60	30.885.806,74	5.545.725,82	2.942,15	5.548.667,97	4.759.668,92	747.654,49	5.507.323,41	11.055.991,39	41.941.798,12
2020	25.220.375,49	5.731.397,05	30.951.772,53	6.383.290,75	14.140,44	6.397.431,19	4.723.178,60	727.853,04	5.451.031,63	11.848.462,83	42.800.235,36
2021	24.054.153,21	6.942.468,76	30.996.621,97	7.411.311,93	23.573,90	7.434.885,83	4.680.640,24	707.505,20	5.388.145,44	12.823.031,27	43.819.653,24
2022	22.508.708,81	8.419.436,01	30.928.144,82	8.814.050,51	35.521,23	8.849.571,74	4.632.601,52	686.633,36	5.319.234,89	14.168.806,63	45.096.951,45
2023	21.127.941,80	9.765.016,47	30.892.958,27	10.052.527,10	50.126,29	10.102.653,39	4.578.066,90	664.980,80	5.243.047,70	15.345.701,09	46.238.659,35
2024	19.590.224,27	11.239.675,15	30.829.899,42	11.446.143,37	67.514,03	11.513.657,40	4.517.067,43	643.115,26	5.160.182,68	16.673.840,08	47.503.739,50
2025	18.449.438,67	12.401.088,30	30.850.526,98	12.444.043,43	87.980,62	12.532.024,05	4.449.201,77	620.864,79	5.070.066,55	17.602.090,60	48.452.617,58
2026	17.429.144,54	13.445.057,74	30.874.202,28	13.317.641,17	111.233,68	13.428.874,85	4.374.254,59	595.229,46	4.969.484,05	18.398.358,90	49.272.561,18
2027	16.117.098,22	14.708.454,39	30.825.552,61	14.476.006,82	137.004,50	14.613.011,32	4.292.085,10	571.927,69	4.864.012,78	19.477.024,10	50.302.576,71
2028	15.066.489,96	15.793.575,05	30.860.065,01	15.370.547,91	167.655,63	15.538.203,54	4.202.616,51	548.395,59	4.751.012,10	20.289.215,64	51.149.280,64
2029	14.331.230,29	16.629.761,25	30.960.991,54	15.946.255,63	217.185,70	16.163.441,33	4.104.908,80	524.726,08	4.629.634,88	20.793.076,21	51.754.067,75
2030	13.677.150,39	17.388.399,07	31.065.549,46	16.431.610,96	289.729,99	16.721.340,95	4.000.783,31	501.016,98	4.501.800,29	21.223.141,24	52.288.690,70
2031	12.797.736,23	18.324.465,27	31.122.201,50	17.131.024,64	447.619,70	17.578.644,34	3.889.582,94	477.351,75	4.366.934,69	21.945.579,03	53.067.780,54
2032	12.081.960,68	19.119.618,53	31.201.579,22	17.657.287,93	774.419,48	18.431.707,41	3.771.572,65	453.815,04	4.225.387,69	22.657.095,10	53.858.674,32
2033	11.171.739,76	20.044.412,21	31.216.151,98	18.364.378,36	1.047.490,67	19.411.869,03	3.647.051,06	430.489,74	4.077.540,80	23.489.409,83	54.705.561,80
2034	10.448.707,12	20.817.471,03	31.266.178,14	18.872.966,73	1.355.806,95	20.228.773,68	3.516.418,74	407.460,90	3.923.879,64	24.152.653,32	55.418.831,46
2035	9.528.009,27	21.718.797,24	31.246.806,51	19.562.964,42	1.560.505,58	21.123.470,00	3.380.153,41	384.780,38	3.764.933,79	24.888.403,79	56.135.210,30
2036	8.854.932,32	22.471.958,02	31.326.890,33	19.993.723,94	1.876.102,08	21.869.826,02	3.238.817,03	362.472,63	3.601.289,67	25.471.115,69	56.798.006,02
2037	8.100.729,04	23.260.008,53	31.360.737,57	20.487.149,05	2.150.554,48	22.637.703,53	3.093.035,22	340.554,00	3.433.589,22	26.071.292,75	57.432.030,33



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2038	7.583.750,53	23.873.309,70	31.457.060,23	20.727.381,66	2.400.058,49	23.127.440,15	2.943.464,42	319.081,04	3.262.545,45	26.389.985,60	57.847.045,83
2039	6.812.352,70	24.676.433,29	31.488.785,99	21.199.216,32	2.720.090,67	23.919.306,99	2.790.819,76	298.134,19	3.088.953,95	27.008.260,94	58.497.046,93
2040	6.321.151,04	25.266.613,94	31.587.764,98	21.372.161,56	3.040.600,61	24.412.762,18	2.635.924,92	277.782,00	2.913.706,92	27.326.469,10	58.914.234,08
2041	5.867.020,63	25.818.441,81	31.685.462,45	21.484.286,35	3.811.523,17	25.295.809,52	2.479.666,50	258.089,18	2.737.755,69	28.033.565,21	59.719.027,65
2042	5.385.325,40	26.286.894,46	31.672.219,86	21.596.677,19	5.164.066,73	26.760.743,92	2.322.987,51	239.115,06	2.562.102,57	29.322.846,49	60.995.066,35
2043	4.999.598,59	26.545.485,84	31.545.084,42	21.585.381,54	5.713.250,50	27.298.632,04	2.166.780,19	220.916,31	2.387.696,49	29.686.328,53	61.231.412,96
2044	4.401.055,42	27.145.810,37	31.546.865,79	21.760.762,88	6.375.533,95	28.136.296,82	2.011.976,05	203.544,16	2.215.520,21	30.351.817,04	61.898.682,83
2045	3.896.675,69	27.650.307,98	31.546.983,67	21.815.841,78	7.096.866,83	28.912.708,61	1.859.439,97	187.038,73	2.046.478,71	30.959.187,32	62.506.170,98
2046	3.338.528,89	28.173.498,74	31.512.027,63	21.895.849,37	7.880.220,68	29.776.070,04	1.710.016,25	171.438,25	1.881.454,50	31.657.524,55	63.169.552,17
2047	2.921.640,29	28.559.488,63	31.481.128,92	21.807.113,23	8.897.761,34	30.704.874,57	1.564.535,09	156.771,46	1.721.306,55	32.426.181,12	63.907.310,04
2048	2.539.495,11	28.861.219,50	31.400.714,61	21.654.158,63	9.574.377,08	31.228.535,71	1.423.807,43	143.059,33	1.566.866,76	32.795.402,47	64.196.117,08
2049	2.218.449,70	29.200.307,14	31.418.756,84	21.413.351,54	10.139.202,03	31.552.553,57	1.288.544,38	130.321,11	1.418.865,49	32.971.419,06	64.390.175,90
2050	1.831.108,61	29.598.841,39	31.429.950,00	21.209.630,25	10.882.442,53	32.092.072,79	1.159.407,10	118.553,62	1.277.960,72	33.370.033,51	64.799.983,50
2051	1.386.156,10	29.983.156,37	31.369.312,47	21.035.209,42	11.592.183,87	32.627.393,28	1.036.994,10	107.733,45	1.144.727,55	33.772.120,83	65.141.433,31
2052	1.108.344,59	30.253.801,13	31.362.145,72	20.670.079,67	12.178.406,66	32.848.486,33	921.787,08	97.833,76	1.019.620,83	33.868.107,17	65.230.252,89
2053	838.237,68	30.527.920,84	31.366.158,52	20.272.822,99	12.848.215,61	33.121.038,59	814.088,17	88.819,93	902.908,10	34.023.946,69	65.390.105,21
2054	630.019,16	30.743.818,52	31.373.837,68	19.791.312,12	13.549.164,48	33.340.476,60	714.018,79	80.640,90	794.659,69	34.135.136,29	65.508.973,97
2055	409.324,29	30.947.308,40	31.356.632,69	19.300.881,10	14.266.754,44	33.567.635,54	621.598,77	73.224,64	694.823,41	34.262.458,95	65.619.091,64
2056	270.080,27	31.076.725,50	31.346.805,77	18.711.446,73	15.105.016,40	33.816.463,14	536.847,48	66.482,91	603.330,39	34.419.793,53	65.766.599,29
2057	179.071,35	31.162.007,18	31.341.078,53	18.058.063,25	15.695.431,88	33.753.495,12	459.733,30	60.338,53	520.071,83	34.273.566,96	65.614.645,48

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2058	128.738,05	31.265.921,81	31.394.659,86	17.351.952,27	16.441.735,46	33.793.687,73	390.138,70	54.735,46	444.874,17	34.238.561,90	65.633.221,76
2059	65.354,08	31.330.857,26	31.396.211,33	16.647.453,26	17.200.656,33	33.848.109,59	327.909,90	49.621,50	377.531,40	34.225.640,99	65.621.852,32
2060	18.978,07	31.378.995,07	31.397.973,14	15.919.165,76	17.981.039,06	33.900.204,82	272.827,57	44.943,78	317.771,35	34.217.976,17	65.615.949,31
2061	9.139,72	31.378.145,61	31.387.285,34	15.150.666,01	18.583.744,69	33.734.410,71	224.538,13	40.660,59	265.198,72	33.999.609,43	65.386.894,76
2062	8.989,26	31.405.208,92	31.414.198,19	14.372.675,82	19.309.914,13	33.682.589,95	182.621,48	36.750,28	219.371,76	33.901.961,71	65.316.159,90
2063	0,00	31.405.701,74	31.405.701,74	13.605.778,39	19.895.398,94	33.501.177,33	146.651,79	33.197,37	179.849,15	33.681.026,48	65.086.728,22
2064	0,00	31.439.403,58	31.439.403,58	12.837.359,95	20.440.876,13	33.278.236,07	116.208,94	29.982,59	146.191,53	33.424.427,60	64.863.831,18
2065	0,00	31.469.190,65	31.469.190,65	12.078.991,16	21.287.924,57	33.366.915,73	90.879,06	27.077,56	117.956,63	33.484.872,36	64.954.063,01
2066	0,00	31.430.685,55	31.430.685,55	11.332.933,28	21.667.355,12	33.000.288,41	70.180,10	24.461,73	94.641,83	33.094.930,24	64.525.615,78
2067	0,00	31.499.086,95	31.499.086,95	10.605.831,14	22.890.020,75	33.495.851,89	53.537,47	22.126,00	75.663,47	33.571.515,36	65.070.602,31
2068	0,00	31.341.795,32	31.341.795,32	9.894.934,24	23.487.400,92	33.382.335,17	40.357,75	20.062,12	60.419,86	33.442.755,03	64.784.550,35
2069	0,00	31.356.249,56	31.356.249,56	9.210.571,76	23.980.235,18	33.190.806,94	30.090,68	18.257,99	48.348,67	33.239.155,62	64.595.405,18
2070	0,00	31.366.914,01	31.366.914,01	8.552.189,47	24.376.433,74	32.928.623,21	22.259,05	16.695,98	38.955,03	32.967.578,25	64.334.492,26
2071	0,00	31.403.203,81	31.403.203,81	7.922.239,66	24.733.637,26	32.655.876,92	16.408,58	15.354,29	31.762,87	32.687.639,79	64.090.843,60
2072	0,00	31.434.326,54	31.434.326,54	7.321.547,80	25.143.600,61	32.465.148,41	12.122,15	14.205,46	26.327,60	32.491.476,01	63.925.802,56
2073	0,00	31.444.464,38	31.444.464,38	6.750.948,20	25.675.596,39	32.426.544,59	9.000,11	13.217,05	22.217,16	32.448.761,75	63.893.226,13
2074	0,00	31.417.399,67	31.417.399,67	6.210.783,90	25.922.636,89	32.133.420,79	6.682,65	12.361,21	19.043,86	32.152.464,65	63.569.864,32
2075	0,00	31.456.290,40	31.456.290,40	5.702.896,54	26.386.527,91	32.089.424,45	4.920,12	11.615,07	16.535,19	32.105.959,64	63.562.250,04
2076	0,00	31.427.710,12	31.427.710,12	5.223.953,65	26.571.998,38	31.795.952,02	3.578,48	10.956,79	14.535,27	31.810.487,30	63.238.197,41
2077	0,00	31.448.969,44	31.448.969,44	4.774.523,70	27.004.547,30	31.779.071,00	2.571,05	10.370,50	12.941,54	31.792.012,54	63.240.981,98

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2078	0,00	31.414.079,85	31.414.079,85	4.350.702,28	27.231.113,61	31.581.815,89	1.824,03	9.844,95	11.668,97	31.593.484,87	63.007.564,72
2079	0,00	31.430.872,04	31.430.872,04	3.952.477,66	27.486.153,45	31.438.631,10	1.275,79	9.369,95	10.645,74	31.449.276,84	62.880.148,88
2080	0,00	31.429.074,37	31.429.074,37	3.576.976,96	27.722.709,66	31.299.686,62	871,13	8.936,91	9.808,05	31.309.494,67	62.738.569,04
2081	0,00	31.436.663,22	31.436.663,22	3.223.701,85	27.945.413,86	31.169.115,71	567,19	8.535,31	9.102,49	31.178.218,21	62.614.881,42
2082	0,00	31.440.271,09	31.440.271,09	2.892.372,73	28.020.875,01	30.913.247,75	342,95	8.152,74	8.495,69	30.921.743,44	62.362.014,53
2083	0,00	31.471.084,24	31.471.084,24	2.584.177,30	28.236.322,76	30.820.500,05	186,12	7.781,24	7.967,35	30.828.467,41	62.299.551,65
2084	0,00	31.460.107,06	31.460.107,06	2.298.625,81	28.423.569,50	30.722.195,31	85,36	7.418,56	7.503,91	30.729.699,23	62.189.806,29
2085	0,00	31.449.142,17	31.449.142,17	2.037.102,71	28.436.778,80	30.473.881,52	29,11	7.064,72	7.093,83	30.480.975,34	61.930.117,51
2086	0,00	31.478.229,97	31.478.229,97	1.800.792,32	28.576.831,30	30.377.623,62	5,61	6.719,60	6.725,22	30.384.348,84	61.862.578,81
2087	0,00	31.476.582,33	31.476.582,33	1.588.594,59	28.625.222,38	30.213.816,97	0,33	6.382,21	6.382,55	30.220.199,52	61.696.781,85
2088	0,00	31.504.864,27	31.504.864,27	1.401.462,19	28.766.827,00	30.168.289,19	0,00	6.050,54	6.050,54	30.174.339,74	61.679.204,00
2089	0,00	31.489.510,55	31.489.510,55	1.237.565,09	29.089.627,47	30.327.192,56	0,00	5.721,23	5.721,23	30.332.913,78	61.822.424,33
2090	0,00	31.435.486,60	31.435.486,60	1.096.178,88	29.121.946,99	30.218.125,87	0,00	5.392,43	5.392,43	30.223.518,30	61.659.004,90
2091	0,00	31.449.212,26	31.449.212,26	978.107,99	29.072.325,62	30.050.433,62	0,00	5.060,54	5.060,54	30.055.494,15	61.504.706,41
2092	0,00	31.476.546,68	31.476.546,68	880.864,90	29.691.149,36	30.572.014,26	0,00	4.725,57	4.725,57	30.576.739,83	62.053.286,51
2093	0,00	31.356.487,01	31.356.487,01	799.514,70	29.798.798,92	30.598.313,61	0,00	4.389,40	4.389,40	30.602.703,01	61.959.190,02
2094	0,00	31.352.618,02	31.352.618,02	736.553,68	29.786.898,81	30.523.452,50	0,00	4.054,03	4.054,03	30.527.506,53	61.880.124,55
2095	0,00	31.368.097,04	31.368.097,04	687.932,65	29.855.407,09	30.543.339,74	0,00	3.721,43	3.721,43	30.547.061,17	61.915.158,21
2096	0,00	31.356.851,35	31.356.851,35	650.848,69	29.877.417,61	30.528.266,31	0,00	3.393,56	3.393,56	30.531.659,86	61.888.511,21
2097	0,00	31.353.870,40	31.353.870,40	624.093,34	29.781.843,66	30.405.937,00	0,00	3.072,33	3.072,33	30.409.009,33	61.762.879,73

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	10.729.328,76	3.466.494,93	0,00	0,00	1.230.863,18	15.426.686,87	5.602.323,61	575.965,73	629.470,74	6.807.760,08	8.618.926,79	30.613.194,89
2018	11.471.162,20	3.396.461,64	0,00	0,00	1.836.791,69	16.704.415,53	10.074.514,59	562.901,86	615.193,29	11.252.609,74	5.451.805,79	36.065.000,68
2019	12.373.354,42	3.410.770,01	0,00	0,00	2.163.900,04	17.948.024,47	10.667.811,45	565.210,26	617.716,13	11.850.737,84	6.097.286,63	42.162.287,31
2020	13.264.058,97	3.418.667,72	0,00	0,00	2.529.737,24	19.212.463,93	11.532.455,32	566.417,44	619.035,45	12.717.908,21	6.494.555,72	48.656.843,03
2021	14.150.732,40	3.424.380,45	0,00	0,00	2.919.410,58	20.494.523,43	12.579.139,18	567.238,18	619.932,44	13.766.309,80	6.728.213,63	55.385.056,66
2022	15.015.771,81	3.418.216,37	0,00	0,00	3.323.103,40	21.757.091,58	13.996.812,85	565.985,05	618.562,90	15.181.360,80	6.575.730,78	61.960.787,44
2023	15.887.166,37	3.415.266,21	0,00	0,00	3.717.647,25	23.020.079,83	15.240.510,20	565.341,14	617.859,17	16.423.710,51	6.596.369,32	68.557.156,76
2024	16.753.240,12	3.409.358,62	0,00	0,00	4.113.429,41	24.276.028,15	16.631.754,38	564.187,16	616.597,99	17.812.539,53	6.463.488,62	75.020.645,38
2025	17.635.289,60	3.412.651,11	0,00	0,00	4.501.238,72	25.549.179,43	17.616.453,34	564.564,64	617.010,54	18.798.028,52	6.751.150,91	81.771.796,29
2026	18.517.920,90	3.415.840,19	0,00	0,00	4.906.307,78	26.840.068,87	18.466.215,65	564.997,90	617.484,05	19.648.697,60	7.191.371,27	88.963.167,56
2027	19.386.745,35	3.411.284,48	0,00	0,00	5.337.790,05	28.135.819,88	19.597.153,99	564.107,61	616.511,05	20.777.772,65	7.358.047,23	96.321.214,79
2028	20.271.445,46	3.415.652,64	0,00	0,00	5.779.272,89	29.466.370,99	20.455.502,45	564.739,19	617.201,30	21.637.442,94	7.828.928,05	104.150.142,84
2029	21.168.824,01	3.427.073,89	0,00	0,00	6.249.008,57	30.844.906,47	21.000.148,62	566.586,15	619.219,83	22.185.954,60	8.658.951,87	112.809.094,71
2030	22.066.895,80	3.438.830,61	0,00	0,00	6.768.545,68	32.274.272,09	21.469.390,21	568.499,56	621.310,99	22.659.200,76	9.615.071,33	122.424.166,04
2031	22.955.822,36	3.446.482,64	0,00	0,00	7.345.449,96	33.747.754,96	22.230.145,09	569.536,29	622.444,03	23.422.125,41	10.325.629,55	132.749.795,59
2032	23.849.087,24	3.455.739,48	0,00	0,00	7.964.987,74	35.269.814,46	22.976.626,47	570.988,90	624.031,58	24.171.646,95	11.098.167,51	143.847.963,10
2033	24.729.980,86	3.457.932,38	0,00	0,00	8.630.877,79	36.818.791,03	23.842.849,51	571.255,58	624.323,04	25.038.428,13	11.780.362,90	155.628.326,00
2034	25.617.642,55	3.463.887,68	0,00	0,00	9.337.699,56	38.419.229,79	24.535.844,08	572.171,06	625.323,56	25.733.338,70	12.685.891,09	168.314.217,09
2035	26.492.056,18	3.462.220,30	0,00	0,00	10.098.853,03	40.053.129,51	25.299.985,45	571.816,56	624.936,13	26.496.738,14	13.556.391,37	181.870.608,46
2036	27.385.455,86	3.471.390,76	0,00	0,00	10.912.236,51	41.769.083,13	25.904.683,60	573.282,09	626.537,81	27.104.503,50	14.664.579,63	196.535.188,09
2037	28.270.028,98	3.475.463,02	0,00	0,00	11.792.111,29	43.537.603,29	26.524.969,01	573.901,50	627.214,75	27.726.085,26	15.811.518,03	212.346.706,12
2038	28.288.416,98	3.486.163,78	0,00	0,00	12.740.802,37	44.515.383,13	26.858.761,23	575.664,20	629.141,20	28.063.566,63	16.451.816,50	228.798.522,62
2039	28.294.473,43	3.490.225,27	0,00	0,00	13.727.911,36	45.512.610,06	27.491.410,45	576.244,78	629.775,72	28.697.430,95	16.815.179,11	245.613.701,73
2040	28.313.368,51	3.501.216,28	0,00	0,00	14.736.822,10	46.551.406,89	27.818.755,61	578.056,10	631.755,30	29.028.567,01	17.522.839,88	263.136.541,61
2041	28.332.018,96	3.512.505,13	0,00	0,00	15.788.192,50	47.632.716,59	28.532.875,89	579.843,96	633.709,25	29.746.429,10	17.886.287,49	281.022.829,10
2042	28.329.490,95	3.512.226,44	0,00	0,00	16.861.369,75	48.703.087,14	29.829.131,00	579.601,62	633.444,40	31.042.177,02	17.660.910,12	298.683.739,22
2043	28.305.220,80	3.498.435,44	0,00	0,00	17.921.024,35	49.724.680,59	30.199.075,67	577.275,04	630.901,69	31.407.252,40	18.317.428,19	317.001.167,41

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	28.305.560,86	3.499.095,99	0,00	0,00	19.020.070,04	50.824.726,89	30.866.959,93	577.307,64	630.937,32	32.075.204,89	18.749.522,00	335.750.689,41
2045	28.305.583,36	3.499.544,84	0,00	0,00	20.145.041,36	51.950.169,56	31.472.726,83	577.309,80	630.939,67	32.680.976,30	19.269.193,26	355.019.882,67
2046	28.298.910,25	3.496.229,07	0,00	0,00	21.301.192,96	53.096.332,28	32.166.930,53	576.670,11	630.240,55	33.373.841,19	19.722.491,09	374.742.373,76
2047	28.293.011,69	3.493.493,15	0,00	0,00	22.484.542,43	54.271.047,27	32.927.495,69	576.104,66	629.622,58	34.133.222,93	20.137.824,34	394.880.198,10
2048	28.277.660,60	3.484.898,71	0,00	0,00	23.692.811,89	55.455.371,20	33.286.344,54	574.633,08	628.014,29	34.488.991,91	20.966.379,29	415.846.577,39
2049	28.281.104,86	3.486.959,60	0,00	0,00	24.950.794,64	56.718.859,10	33.447.217,13	574.963,25	628.375,14	34.650.555,52	22.068.303,58	437.914.880,97
2050	28.283.241,64	3.488.516,05	0,00	0,00	26.274.892,86	58.046.650,55	33.828.460,48	575.168,09	628.599,00	35.032.227,57	23.014.422,98	460.929.303,95
2051	28.271.665,93	3.482.185,17	0,00	0,00	27.655.758,24	59.409.609,34	34.211.146,55	574.058,42	627.386,25	35.412.591,22	23.997.018,12	484.926.322,07
2052	5.987.033,62	3.481.528,85	0,00	0,00	29.095.579,32	38.564.141,79	34.282.851,14	573.927,27	627.242,91	35.484.021,32	3.080.120,47	488.006.442,54
2053	5.987.799,66	3.482.152,71	0,00	0,00	29.280.386,55	38.750.338,92	34.411.679,98	574.000,70	627.323,17	35.613.003,85	3.137.335,07	491.143.777,61
2054	5.989.265,61	3.483.174,74	0,00	0,00	29.468.626,66	38.941.067,01	34.493.209,12	574.141,23	627.476,75	35.694.827,10	3.246.239,91	494.390.017,52
2055	5.985.981,18	3.481.486,98	0,00	0,00	29.663.401,05	39.130.869,21	34.589.161,55	573.826,38	627.132,65	35.790.120,58	3.340.748,63	497.730.766,15
2056	5.984.105,22	3.480.674,12	0,00	0,00	29.863.845,97	39.328.625,31	34.712.508,22	573.646,55	626.936,12	35.913.090,89	3.415.534,42	501.146.300,57
2057	5.983.011,89	3.479.997,04	0,00	0,00	30.068.778,03	39.531.786,96	34.530.677,37	573.541,74	626.821,57	35.731.040,68	3.800.746,28	504.947.046,85
2058	5.993.240,57	3.485.981,12	0,00	0,00	30.296.822,81	39.776.044,50	34.457.960,71	574.522,28	627.893,20	35.660.376,19	4.115.668,31	509.062.715,16
2059	5.993.536,74	3.486.263,88	0,00	0,00	30.543.762,91	40.023.563,53	34.407.725,41	574.550,67	627.924,23	35.610.200,31	4.413.363,22	513.476.078,38
2060	5.993.873,07	3.486.580,06	0,00	0,00	30.808.564,70	40.289.017,83	34.362.100,36	574.582,91	627.959,46	35.564.642,73	4.724.375,10	518.200.453,48
2061	5.991.832,77	3.485.305,19	0,00	0,00	31.092.027,21	40.569.165,17	34.105.624,30	574.387,32	627.745,71	35.307.757,33	5.261.407,84	523.461.861,32
2062	5.996.970,43	3.488.300,75	0,00	0,00	31.407.711,68	40.892.982,86	33.969.290,66	574.879,83	628.283,96	35.172.454,45	5.720.528,41	529.182.389,73
2063	5.995.348,46	3.487.262,06	0,00	0,00	31.750.943,38	41.233.553,90	33.710.657,07	574.724,34	628.114,03	34.913.495,44	6.320.058,46	535.502.448,19
2064	6.001.782,14	3.490.826,30	0,00	0,00	32.130.146,89	41.622.755,33	33.415.963,68	575.341,09	628.788,07	34.620.092,84	7.002.662,49	542.505.110,68
2065	6.007.468,50	3.494.306,85	0,00	0,00	32.550.306,64	42.052.081,99	33.438.979,50	575.886,19	629.383,81	34.644.249,50	7.407.832,49	549.912.943,17
2066	6.000.117,87	3.489.777,30	0,00	0,00	32.994.776,59	42.484.671,76	33.013.579,53	575.181,55	628.613,71	34.217.374,79	8.267.296,97	558.180.240,14
2067	6.013.175,70	3.497.956,63	0,00	0,00	33.490.814,41	43.001.946,74	33.453.599,75	576.433,29	629.981,74	34.660.014,78	8.341.931,96	566.522.172,10
2068	5.983.148,73	3.480.643,33	0,00	0,00	33.991.330,33	43.455.122,39	33.293.378,21	573.554,85	626.835,91	34.493.768,97	8.961.353,42	575.483.525,52
2069	5.985.908,04	3.482.133,94	0,00	0,00	34.529.011,53	43.997.053,51	33.056.258,50	573.819,37	627.124,99	34.257.202,86	9.739.850,65	585.223.376,17

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	5.987.943,88	3.483.129,76	0,00	0,00	35.113.402,57	44.584.476,21	32.752.414,81	574.014,53	627.338,28	33.953.767,62	10.630.708,59	595.854.084,76
2071	5.994.871,61	3.486.932,08	0,00	0,00	35.751.245,09	45.233.048,78	32.441.014,68	574.678,63	628.064,08	33.643.757,39	11.589.291,39	607.443.376,15
2072	6.000.812,94	3.490.256,19	0,00	0,00	36.446.602,57	45.937.671,70	32.214.838,61	575.248,18	628.686,53	33.418.773,32	12.518.898,38	619.962.274,53
2073	6.002.748,25	3.491.439,43	0,00	0,00	37.197.736,47	46.691.924,15	32.143.916,04	575.433,70	628.889,29	33.348.239,03	13.343.685,12	633.305.959,65
2074	5.997.581,60	3.488.249,01	0,00	0,00	37.998.357,58	47.484.188,19	31.821.557,86	574.938,41	628.347,99	33.024.844,26	14.459.343,93	647.765.303,58
2075	6.005.005,84	3.492.582,89	0,00	0,00	38.865.918,21	48.363.506,94	31.749.281,83	575.650,11	629.125,81	32.954.057,75	15.409.449,19	663.174.752,77
2076	5.999.549,86	3.489.241,24	0,00	0,00	39.790.485,17	49.279.276,27	31.430.786,43	575.127,10	628.554,20	32.634.467,73	16.644.808,54	679.819.561,31
2077	6.003.608,27	3.491.660,66	0,00	0,00	40.789.173,68	50.284.442,61	31.389.889,58	575.516,14	628.979,39	32.594.385,11	17.690.057,50	697.509.618,81
2078	5.996.947,84	3.487.702,45	0,00	0,00	41.850.577,13	51.335.227,42	31.171.468,32	574.877,66	628.281,60	32.374.627,58	18.960.599,84	716.470.218,65
2079	6.000.153,47	3.489.484,21	0,00	0,00	42.988.213,12	52.477.850,80	31.007.903,27	575.184,96	628.617,44	32.211.705,67	20.266.145,13	736.736.363,78
2080	5.999.810,30	3.489.223,21	0,00	0,00	44.204.181,83	53.693.215,34	30.850.568,45	575.152,06	628.581,49	32.054.302,00	21.638.913,34	758.375.277,12
2081	6.001.259,01	3.489.999,03	0,00	0,00	45.502.516,63	54.993.774,67	30.703.014,86	575.290,94	628.733,26	31.907.039,06	23.086.735,61	781.462.012,73
2082	6.001.947,75	3.490.194,74	0,00	0,00	46.887.720,76	56.379.863,25	30.431.767,96	575.356,96	628.805,42	31.635.930,34	24.743.932,91	806.205.945,64
2083	6.007.829,98	3.493.555,22	0,00	0,00	48.372.356,74	57.873.741,94	30.324.634,78	575.920,84	629.421,68	31.529.977,30	26.343.764,64	832.549.710,28
2084	6.005.734,44	3.492.307,24	0,00	0,00	49.952.982,62	59.451.024,30	30.214.161,06	575.719,96	629.202,14	31.419.083,16	28.031.941,14	860.581.651,42
2085	6.003.641,24	3.490.890,32	0,00	0,00	51.634.899,09	61.129.430,65	29.955.082,34	575.519,30	628.982,84	31.159.584,48	29.969.846,17	890.551.497,59
2086	6.009.194,10	3.494.038,64	0,00	0,00	53.433.089,86	62.936.322,60	29.848.672,05	576.051,61	629.564,60	31.054.288,26	31.882.034,34	922.433.531,93
2087	6.008.879,57	3.493.723,86	0,00	0,00	55.346.011,92	64.848.615,35	29.676.545,59	576.021,46	629.531,65	30.882.098,70	33.966.516,65	956.400.048,58
2088	6.014.278,59	3.496.824,66	0,00	0,00	57.384.002,91	66.895.106,16	29.623.332,30	576.539,02	630.097,29	30.829.968,61	36.065.137,55	992.465.186,13
2089	6.011.347,56	3.495.345,70	0,00	0,00	59.547.911,17	69.054.604,43	29.776.440,00	576.258,04	629.790,21	30.982.488,25	38.072.116,18	1.030.537.302,31
2090	6.001.034,39	3.489.312,22	0,00	0,00	61.832.238,14	71.322.584,75	29.663.282,98	575.269,40	628.709,73	30.867.262,11	40.455.322,64	1.070.992.624,95
2091	6.003.654,62	3.490.661,07	0,00	0,00	64.259.557,50	73.753.873,19	29.491.155,83	575.520,58	628.984,25	30.695.660,66	43.058.212,53	1.114.050.837,48
2092	6.008.872,76	3.494.259,50	0,00	0,00	66.843.050,25	76.346.182,51	30.008.843,47	576.020,80	629.530,93	31.214.395,20	45.131.787,31	1.159.182.624,79
2093	5.985.953,37	3.481.098,30	0,00	0,00	69.550.957,49	79.018.009,16	30.034.630,49	573.823,71	627.129,74	31.235.583,94	47.782.425,22	1.206.965.050,01
2094	5.985.214,78	3.480.599,15	0,00	0,00	72.417.903,00	81.883.716,93	29.957.706,26	573.752,91	627.052,36	31.158.511,53	50.725.205,40	1.257.690.255,41
2095	5.988.169,72	3.482.329,66	0,00	0,00	75.461.415,32	84.931.914,70	29.975.652,38	574.036,18	627.361,94	31.177.050,50	53.754.864,20	1.311.445.119,61
2096	5.986.022,92	3.481.077,58	0,00	0,00	78.686.707,18	88.153.807,68	29.959.514,83	573.830,38	627.137,03	31.160.482,24	56.993.325,44	1.368.438.445,05
2097	5.985.453,86	3.480.614,86	0,00	0,00	82.106.306,70	91.572.375,42	29.836.276,30	573.775,83	627.077,41	31.037.129,54	60.535.245,88	1.428.973.690,93

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 2.421.041,31</b>	<b>R\$ 266.314,54</b>	<b>R\$ 3.462.089,07</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 3.081,02</b>	<b>R\$ 338,91</b>	<b>R\$ 4.405,86</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	19,09%	R\$ 2.421.041,31	R\$ 462.176,79	R\$ 6.008.298,21
	Município - Custo Suplementar	15,00%	R\$ 2.421.041,31	R\$ 363.156,20	R\$ 4.721.030,55
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>34,09%</b>		<b>R\$ 825.332,98</b>	<b>R\$ 10.729.328,76</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ -</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 1.230.863,18</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 15.426.686,87</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 370.524,77	R\$ 4.816.822,01
	Pensionistas			R\$ 60.423,20	R\$ 785.501,60
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	1,83%	R\$ 2.421.041,31	R\$ 44.305,06	R\$ 575.965,73
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 2.421.041,31	R\$ 48.420,83	R\$ 629.470,74
	<b>Total</b>			<b>R\$ 523.673,85</b>	<b>R\$ 6.807.760,08</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$ 21.994.268,10
	Em 31/12/17				R\$ 23.225.131,28

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º,  
INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	8.021.166,40	5.614.016,39	2.407.150,01	21.994.268,10
2017	15.426.686,87	6.807.760,08	8.618.926,79	30.613.194,89
2018	16.704.415,53	11.252.609,74	5.451.805,79	36.065.000,68
2019	17.948.024,47	11.850.737,84	6.097.286,63	42.162.287,31
2020	19.212.463,93	12.717.908,21	6.494.555,72	48.656.843,03
2021	20.494.523,43	13.766.309,80	6.728.213,63	55.385.056,66
2022	21.757.091,58	15.181.360,80	6.575.730,78	61.960.787,44
2023	23.020.079,83	16.423.710,51	6.596.369,32	68.557.156,76
2024	24.276.028,15	17.812.539,53	6.463.488,62	75.020.645,38
2025	25.549.179,43	18.798.028,52	6.751.150,91	81.771.796,29
2026	26.840.068,87	19.648.697,60	7.191.371,27	88.963.167,56
2027	28.135.819,88	20.777.772,65	7.358.047,23	96.321.214,79
2028	29.466.370,99	21.637.442,94	7.828.928,05	104.150.142,84
2029	30.844.906,47	22.185.954,60	8.658.951,87	112.809.094,71
2030	32.274.272,09	22.659.200,76	9.615.071,33	122.424.166,04
2031	33.747.754,96	23.422.125,41	10.325.629,55	132.749.795,59
2032	35.269.814,46	24.171.646,95	11.098.167,51	143.847.963,10
2033	36.818.791,03	25.038.428,13	11.780.362,90	155.628.326,00
2034	38.419.229,79	25.733.338,70	12.685.891,09	168.314.217,09
2035	40.053.129,51	26.496.738,14	13.556.391,37	181.870.608,46
2036	41.769.083,13	27.104.503,50	14.664.579,63	196.535.188,09
2037	43.537.603,29	27.726.085,26	15.811.518,03	212.346.706,12
2038	44.515.383,13	28.063.566,63	16.451.816,50	228.798.522,62
2039	45.512.610,06	28.697.430,95	16.815.179,11	245.613.701,73
2040	46.551.406,89	29.028.567,01	17.522.839,88	263.136.541,61
2041	47.632.716,59	29.746.429,10	17.886.287,49	281.022.829,10
2042	48.703.087,14	31.042.177,02	17.660.910,12	298.683.739,22
2043	49.724.680,59	31.407.252,40	18.317.428,19	317.001.167,41
2044	50.824.726,89	32.075.204,89	18.749.522,00	335.750.689,41
2045	51.950.169,56	32.680.976,30	19.269.193,26	355.019.882,67
2046	53.096.332,28	33.373.841,19	19.722.491,09	374.742.373,76
2047	54.271.047,27	34.133.222,93	20.137.824,34	394.880.198,10
2048	55.455.371,20	34.488.991,91	20.966.379,29	415.846.577,39
2049	56.718.859,10	34.650.555,52	22.068.303,58	437.914.880,97
2050	58.046.650,55	35.032.227,57	23.014.422,98	460.929.303,95
2051	59.409.609,34	35.412.591,22	23.997.018,12	484.926.322,07
2052	38.564.141,79	35.484.021,32	3.080.120,47	488.006.442,54
2053	38.750.338,92	35.613.003,85	3.137.335,07	491.143.777,61
2054	38.941.067,01	35.694.827,10	3.246.239,91	494.390.017,52
2055	39.130.869,21	35.790.120,58	3.340.748,63	497.730.766,15



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	39.328.625,31	35.913.090,89	3.415.534,42	501.146.300,57
2057	39.531.786,96	35.731.040,68	3.800.746,28	504.947.046,85
2058	39.776.044,50	35.660.376,19	4.115.668,31	509.062.715,16
2059	40.023.563,53	35.610.200,31	4.413.363,22	513.476.078,38
2060	40.289.017,83	35.564.642,73	4.724.375,10	518.200.453,48
2061	40.569.165,17	35.307.757,33	5.261.407,84	523.461.861,32
2062	40.892.982,86	35.172.454,45	5.720.528,41	529.182.389,73
2063	41.233.553,90	34.913.495,44	6.320.058,46	535.502.448,19
2064	41.622.755,33	34.620.092,84	7.002.662,49	542.505.110,68
2065	42.052.081,99	34.644.249,50	7.407.832,49	549.912.943,17
2066	42.484.671,76	34.217.374,79	8.267.296,97	558.180.240,14
2067	43.001.946,74	34.660.014,78	8.341.931,96	566.522.172,10
2068	43.455.122,39	34.493.768,97	8.961.353,42	575.483.525,52
2069	43.997.053,51	34.257.202,86	9.739.850,65	585.223.376,17
2070	44.584.476,21	33.953.767,62	10.630.708,59	595.854.084,76
2071	45.233.048,78	33.643.757,39	11.589.291,39	607.443.376,15
2072	45.937.671,70	33.418.773,32	12.518.898,38	619.962.274,53
2073	46.691.924,15	33.348.239,03	13.343.685,12	633.305.959,65
2074	47.484.188,19	33.024.844,26	14.459.343,93	647.765.303,58
2075	48.363.506,94	32.954.057,75	15.409.449,19	663.174.752,77
2076	49.279.276,27	32.634.467,73	16.644.808,54	679.819.561,31
2077	50.284.442,61	32.594.385,11	17.690.057,50	697.509.618,81
2078	51.335.227,42	32.374.627,58	18.960.599,84	716.470.218,65
2079	52.477.850,80	32.211.705,67	20.266.145,13	736.736.363,78
2080	53.693.215,34	32.054.302,00	21.638.913,34	758.375.277,12
2081	54.993.774,67	31.907.039,06	23.086.735,61	781.462.012,73
2082	56.379.863,25	31.635.930,34	24.743.932,91	806.205.945,64
2083	57.873.741,94	31.529.977,30	26.343.764,64	832.549.710,28
2084	59.451.024,30	31.419.083,16	28.031.941,14	860.581.651,42
2085	61.129.430,65	31.159.584,48	29.969.846,17	890.551.497,59
2086	62.936.322,60	31.054.288,26	31.882.034,34	922.433.531,93
2087	64.848.615,35	30.882.098,70	33.966.516,65	956.400.048,58
2088	66.895.106,16	30.829.968,61	36.065.137,55	992.465.186,13
2089	69.054.604,43	30.982.488,25	38.072.116,18	1.030.537.302,31
2090	71.322.584,75	30.867.262,11	40.455.322,64	1.070.992.624,95
2091	73.753.873,19	30.695.660,66	43.058.212,53	1.114.050.837,48
2092	76.346.182,51	31.214.395,20	45.131.787,31	1.159.182.624,79
2093	79.018.009,16	31.235.583,94	47.782.425,22	1.206.965.050,01

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

**ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>0,00</b>
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	21.994.268,10
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>21.994.268,10</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>21.994.268,10</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	232.009.585,12
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	232.009.585,12
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	69.151.503,76
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	69.203.936,32
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	52.432,56
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	162.858.081,36
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	214.419.942,55
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.669.534,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.892.327,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)</b>	<b>(210.015.317,02)</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		